



PORTARIA N.º 327/2015 - REITORIA/UNESPAR

Cancelamento Licença para Trato de Interesses Particulares do servidor Fabio Tadeu Vighy Hanna do *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 242 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.
considerando o requerimento protocolado sob nº 13.593.586-7 de 28/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – Cancelar a pedido do servidor **Fabio Tadeu Vighy Hanna**, RG nº 13.172.886-7/PR, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria nº 094/2014 – DRH do *campus* de Paranavaí, retornando para o Regime de Trabalho – RT-40 horas – TIDE, **a partir de 17/04/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos a partir de 17/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 05 de maio de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor